



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 1/2022.

Decisão Nº: D/RS - 2/2022

Data: 17/01/2022.

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS.

Referência: Processo n. 2021.000014641-1.

Ementa: Delegação do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Creas - 15 e 16 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na 1ª reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2022, em modalidade híbrida (remotamente e fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS), apreciando a Decisão Plenária do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, número PL-2049/2021, que *"aprova a realização do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022, em Brasília (DF), e dá outras providências"*; **considerando** que na referida decisão o Plenário do Confea constam os participantes que serão custeados pelo Federal, cuja identificação e quantidade estão transcritos na Tabela 1 do anexo desta Decisão de Diretoria; **considerando** que em conformidade com o Regimento do Crea-RS, as eleições no âmbito das câmaras especializadas para a escolha dos seus Coordenadores e Coordenadores Adjuntos, já ocorreram nas reuniões realizadas no dia 6 de janeiro de 2022, tendo assim, a nominata dos Coordenadores de Câmaras Especializadas, a qual encontra-se transcrita na Tabela 2 do anexo desta Decisão de Diretoria; **considerando** que as comissões permanentes do Crea-RS ainda não realizaram suas reuniões, motivo pelo qual o Conselho não possui a nominata dos Coordenadores das Comissões Permanentes para o Exercício de 2022 do Crea-RS; **considerando** a necessidade de identificar nominalmente a Delegação do Crea-RS, para fins do lançamento das inscrições para o aludido evento, sendo, de forma separada, apresentados no anexo desta decisão, os participantes custeados pelo Confea e pelo Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, **1.** aprovar o constante no anexo desta decisão, bem como a indicação do Conselheiro Regional Titular Eng. Mec. e Segurança do Trabalho Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, 1º Vice-Presidente; da Conselheira Regional Titular Engenheira Eletricista Nilza Luiza Venturini Zampieri, 2ª Vice-Presidente do Crea-RS; e do Engenheiro Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt, Coordenador Adjunto das Inspetorias; **2.** submeter a presente decisão à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS, na próxima Sessão Plenária Ordinária nº 1824, à realizar-se no dia 27 de janeiro de 2022. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco

Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 26/01/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0832799** e o código CRC **43736579**.

ANEXO DA DECISÃO Nº D/RS-2/2022

Tabela 1: Participantes custeados pelo Confea (transcrição Decisão Confea PL-2049/2021)

Identificação	Quantidade
Presidente do Confea (1.1)	1
Conselheiros Federais titulares com mandato no exercício 2022 (1.2)	até 18
Conselheiros Federais suplentes com mandato no exercício 2022, na condição de convidados do Confea (1.3)	até 18
Presidentes dos Creas membros integrantes do Colégio de Presidentes (1.4)	até 26
Representantes do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN para o exercício 2022 (1.5)	até 24
Coordenadores Nacionais das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e das Comissões de Ética, ou seus respectivos adjuntos com mandato no exercício 2021 (1.6)	até 10
Apoio Técnico das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e das Comissões de ética, indicados no exercício 2021 (1.7)	até 10
Coordenadores Regionais de Câmaras Especializadas e das Comissões de ética, ou seus respectivos adjuntos, eleitos para o exercício de 2022 e Conselheiros Regionais representantes da modalidade nas Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas indicados pelo Plenário do Crea quando não existir câmara especializada daquela modalidade no Regional, sendo que o título profissional do indicado deverá estar de acordo com a composição da Coordenadoria (1.8)	até 26

Coordenadores Regionais das Comissões de Educação e Atribuição Profissional – CEAPs ou seus respectivos adjuntos, ou comissões equivalentes, indicados para o exercício 2022 (1.9)	até 26
Coordenador do CDEN do exercício de 2021 (1.10)	1
Conselheiros Federais titulares e suplentes que finalizarão seus mandatos em 31 de dezembro de 2021, na categoria de convidados (1.11)	até 12
Representantes dos Colégios de Entidades Regionais – CDERs (1.12)	até 16
Ex-Presidentes do Confea (1.13)	até 16
Profissionais e/ou autoridades indicados pelo Gabinete da Presidência do Confea que contribuam com o desenvolvimento dos trabalhos e temário do evento (1.14)	até 54
Representantes das entidades precursoras do Sistema Confea/Crea, desde que a entidade não integre o CDEN (1.15)	até 40
Representantes Estaduais e Conselho Gestor do Programa Mulher (1.16)	até 29

Tabela 2: Nominata dos participantes do Crea-RS custeados pelo Confea, em conformidade com a Decisão Confea PL-2049/2021

Identificação	Item PL-Confea
1. Presidente do Crea-RS: Engenheira Ambiental Nanci Walter	1.4
2. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (2022): Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Eduardo de Brito Souto	1.8
3. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (2022): Geólogo Marco Antônio Fontoura Hansen	1.8
4. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (2022): Eng. Op. Mec. Carlos Roberto Santos da Silveira	1.8
5. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Agronomia (2022): Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piatto	1.8
6. Coordenadora Regional da Câmara Especializada de	

<p>Engenharia de Segurança do Trabalho (2022): Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni</p>	1.8
<p>7. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (2022): Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer</p>	1.8
<p>8. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (2022) Coordenador Nacional das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil (2021): Eng. Civil João Luís de Oliveira Collares Machado</p>	1.8 1.6
<p>9. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Química (2022) Coordenador Nacional das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Química: Eng. Quim. e Eng. Seg. Trab. Marino José Greco</p>	1.8 1.6
<p>10. Coordenação Titular Regional da Comissão de Ética com mandato no exercício 2022: Aguardando eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto, em conformidade com o art. 141 do Regimento do Crea-RS. Reunião da Comissão de Ética agendada para o dia 28 de janeiro de 2022, às 14h.</p>	1.8
<p>11. Coordenação Titular Regional da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP no exercício de 2022 Aguardando eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto, em conformidade com o art. 141 do Regimento do Crea-RS. Reunião da CEAP agendada para o dia 27 de janeiro de 2022, às 10h.</p>	1.9
<p>12. Coordenador Titular do Colégio de Entidades Regionais - CDER no exercício 2022: Eng. Civil Leo Azeredo</p>	1.12
<p>13. Conselheiro Regional Titular representante da modalidade Agrimensura: Geógrafo Emílio Luis Silva dos Santos</p>	1.8
<p>14. Apoio Técnico das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (2021): Eng. Químico Djalmo Dias Torres</p>	1.7
<p>15. Apoio Técnico das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil (2021): Eng. Civil Viviane Mattje Dalpiaz</p>	1.7
<p>16. Representantes Estaduais e Conselho Gestor do Programa Mulher: Eng. Agrônoma Elisabete Gabrielli</p>	1.16

Tabela 3: Nominata dos participantes custeados pelo do Crea-RS (Decisão nº D/RS-2/2022)

Identificação
1. 1º Vice-Presidente (2022) Eng. Mec. e Segurança do Trabalho Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior
2. 2ª Vice-Presidente do Crea-RS (2022) Conselheira Regional Titular Engenheira Eletricista Nilza Luiza Venturini Zampieri
3. Coordenador Adjunto das Inspetorias (2022) Engenheiro Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt